



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.281, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

-Dispõe sobre a criação do Projeto Jovem Doutor (PJD), neste Município.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em 05 de Maio de 2007 Tatuí foi o primeiro município brasileiro a implantar o Projeto Jovem Doutor este, idealizado pelo PROFESSOR DR. CHAO LUNG WEN, Titular da DISCIPLINA de TELEMEDICINA da FACULDADE de MEDICINA da UNIVERSIDADE de SÃO PAULO (FMUSP), para executar ações utilizando materiais, recursos audiovisuais e infográficos, elaborados pelo Projeto Homem Virtual, capazes de engajar a força estudantil jovem de instituições públicas de ensino técnico e superior, os “jovens doutores”, em benefício da educação em saúde da nossa população;

CONSIDERANDO a estreita colaboração voluntária dos alunos dessas instituições de ensino com as escolas municipais e unidades básicas de saúde de Tatuí, feita de forma ininterrupta desde o início do Projeto Jovem Doutor por meio da formação anual de novas turmas, utilizando materiais, recursos audiovisuais e infográficos, elaborados pelo Projeto Homem Virtual (FMUSP), bem como uma ferramenta virtual – BLOG, E-MAIL e REDES SOCIAIS, reiterando assim, a inclusão digital dos mesmos;

CONSIDERANDO que os alunos com escolaridade a partir do sexto ano do ensino fundamental matriculados na rede municipal de ensino estão aptos a participar do Projeto Jovem Doutor para aprofundar sua formação educacional, fortalecer os laços de cooperação com educadores, profissionais de saúde e a comunidade em que vivem, e para disseminar o conhecimento adquirido no Projeto;

CONSIDERANDO o entrosamento dos participantes do Projeto Jovem Doutor com os servidores municipais da Educação e Saúde e também com a comunidade assistida, através de visita, palestra/multiplicação, fortalecendo a cultura de paz, cooperação harmoniosa, respeito, cidadania e humanismo nas ações de educação para a proteção da saúde e prevenção de doenças;

CONSIDERANDO o reconhecimento da eficácia e relevância do Projeto Jovem Doutor por várias instituições e organizações, através do Prêmio Saúde, Doutor Cidadão, concedido pela Associação Paulista de Medicina em 2010, da seleção do Projeto como semifinalista na Competição Internacional de Inovação Social Dell (*Dell Social Innovation Competition*) e de outras premiações.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.281, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Tatuí o Projeto Jovem Doutor (PJD).

§ 1º O Projeto criado no “caput” ficará vinculado à Secretaria da Saúde.

§ 2º Fica a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a normatização do Projeto Jovem Doutor.

Art. 2º O Projeto Jovem Doutor realizará:

I – colaboração com instituições de ensino de Tatuí e demais secretarias municipais;

II – atividades de educação em saúde dos alunos “jovens doutores”, em caráter voluntário, supervisionadas pelos docentes das escolas municipais e servidores das unidades básicas de saúde do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de Junho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária da Saúde

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretaria da Educação